Resolução nº : 864/2005
Protocolo nº : 28637/05
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00056-0, na importância de R$ 7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA